



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 26 DE JULHO DE 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições
legais **RESOLVE ad referendum**:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista
para o dia 29/07/2010 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias